

impressora térmica, para atender as demandas das unidades do Ganha Tempo/MT, com fulcro no art. 24, II da lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores e, bem como pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações posteriores.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

O valor total do Contrato é de R\$ 3.177,00 (Três mil cento e setenta e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$
FUNDESP	11.101	2712	100	339030	3.177,00

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Marcela de Almeida Mesa - matrícula nº 249257

Fiscal substituto do contrato: Paulo Henrique Lopes de Carvalho - matrícula nº 303996

Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e a Srª. Antonia Rosa de Amorim Silva de Oliveira /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2021/SEPLAG

PROCESSO: 1740/2021/SIGADOC

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA A. M DE ABREU EIRELI - CNPJ: 18.523.063/0001-98.

OBJETO: Refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender as demandas das unidades do Ganha Tempo, localizados nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, que deriva da adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 016/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2021/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

O valor total do Contrato é de R\$ 7.027,32 (Sete mil e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
FUNDESP	11.101	2712	100	339039

DA FISCALIZAÇÃO:

UNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Cuiabá-Ipiranga	Mariana Gonçalves Prata Aguiar	307090	Paulo Henrique Lopes de Carvalho	303996
Cuiabá - CPA	Núbia Patrícia Ribeiro de Oliveira	71226	Paulo Henrique Lopes de Carvalho	303996
Várzea Grande	Elvira Tolentino dos Santos	295073	Paulo Henrique Lopes de Carvalho	303996

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e a Srª. Priscila Consani das Mercês Oliveira /CONTRATADA.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0002/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Controladoria Geral do Estado, referente 2020/2021 nos termos do Art. 9º e 14º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

AUDITORES DO ESTADO		
Matrícula	Nome	Nota
225718	ALINE FREITAS QUEIROZ DANTAS	8,38
274971	ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA	9,23
225741	ANDRÉ LUIZ COSTA FERREIRA	8,29
141358	ANDRÉ RAMOS GOMES DA SILVA	9,31
204058	APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS	9,52
111652	AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARÃES DE AMORIM	9,08
250669	BRENO CAMARGO SANTIAGO	9,65
274354	BRUNO FERNANDES SUGAWARA	9,60
274271	CLAUDEMIR ADVÍNCULA SÃO MIGUEL	9,88
110853	CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	8,25
233666	CRISTINA DA FONSECA GRANJEIRO	9,88
274237	DANIELE FISCHER	9,40
225740	ELDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	8,48
274249	FABIOLA MARIA BELMONTE DOURADO	9,67
274882	HUMBERTO CARNEIRO FERNANDES	8,81
274250	ÍTALO CASTRO DE SOUZA	9,52
225602	JONAS FERREIRA DA SILVA	9,56
274828	JOSÉ BENEDITO DO PRADO FILHO	9,56
274251	KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA	9,44
274348	MARCELO HENRIQUE DA SILVA SOARES	9,54
274238	MARCOS VINICIUS SANTOS SARAIVA	9,88
274607	PAULO FARIAS NAZARETH NETTO	9,92
59650	PIERRE MONTEIRO DA SILVA	9,94
274239	PRISCILA ALVES FERREIRA	9,21
274255	RENAN JOSÉ DUARTE BATISTA	9,77
274316	RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA	9,88
232244	ROGÉRIO ESTRABIS DE OLIVEIRA	8,58
100002	SÉRGIO MOURA DUARTE	9,29
84568	SUELIA INACIO DE JESUS	9,15
80435	VILSON PEDRO NERY	8,98
253390	WANDER DE OLIVEIRA LIMA	8,77

PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO		
Matrícula	Nome	Nota
114691	CÉLIA REGINA SANTI LEITE	9,33
140109	EDNEY DE FIGUEIREDO	8,92
251035	ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA CAPOROSSI SILVA	9,46
95655	ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO	9,06
248839	GILBERTO CULCA CORREIA	9,38
203056	RAQUEL MATUTINO SÁ	10,00
140097	SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO	9,63

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá, 05 de janeiro de 2021.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0003/2022/CGE/MT

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Decreto n. 1022/2021 (Regimento Interno da CGE) e no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscal e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

